

---

# Preçário

DEUTSCHE BANK AG,  
SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 01-05-2018**

O Preçário completo do Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Deutsche Bank AG, Sucursal em Portugal](#), e em [www.deutsche-bank.pt](http://www.deutsche-bank.pt)

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Cientes Particulares****Outros clientes**17 **CONTAS DE DEPÓSITO**[17.1. Depósitos à ordem](#)[17.2. Depósitos a prazo](#)19 **CONTAS DE DEPÓSITO**[19.1. Depósitos à ordem](#)[19.2. Depósitos a prazo](#)18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)[18.2. Crédito pessoal](#)[18.3. Crédito automóvel](#)[18.5. Descobertos bancários](#)[18.6. Cartões de crédito](#)[18.7. Outros créditos a particulares](#)20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)[20.2. Descobertos bancários](#)[20.4. Outros créditos](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta db Smart, Conta db Value, Conta db Global, Conta db Private, Conta em Moeda Estrangeira, Conta Base</b>			
Montante Mínimo de Abertura: 250 €			
Conta db Base, Conta db Smart, Conta db Standard; Conta db Value, Conta db Private, Conta em Moeda Estrangeira	0%	Juros passíveis de IRS - 28% (3)	-
<b>Conta db Future, db Kids</b>			
Montante Mínimo de Abertura: 100 €			
Conta db Future, db Kids	0%	Juros passíveis de IRS - 28% (3)	-

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima  
Cálculo de juros: ACT/360

**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

**Nota (3)** No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 28%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 28% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 28%).

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Montante Mínimo de Acesso: 5.000 €			
Até 29 dias	0,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (2)
30 a 59 dias	0,00%		
60 a 89 dias	0,00%		
90 a 119 dias	0,00%		Nota (3)
120 a 149 dias	0,00%		
150 a 179 dias	0,00%		
180 a 269 dias	0,00%		
270 a 364 dias	0,00%		
1 Ano	0,00%		

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**Depósitos db Twin****Montante Mínimo de Acesso: 1.000 €**

180 dias	2,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (5)
----------	-------	----------------------------------	----------

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: ACT/360. Juros pagos na totalidade no final do Depósito a Prazo.  
Penalização total de juros por mobilização antecipada.

**Nota (2)** Os juros estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28%, com carácter liberatório em sede de IRS.

**Nota (3)** Montante mínimo de constituição e permanência: 5.000 € / 5.000 USD.

**Nota (4)** No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 28%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 28% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 28%).

**Nota (5)** Destinado a novos clientes que iniciem relacionamento com o Deutsche Bank através de Crédito à Habitação, ou investimentos em Produtos Estruturados em campanha, ou Fundos em campanha, ou Unit Linked. O montante mínimo de constituição e permanência é de mínimo 1.000 € máximo 50.000 €. Depósito não renovável e em caso de mobilização antecipada está sujeito a perda total de juros corridos. Este produto estará em vigor até 31/12/2018, sendo que o Deutsche Bank reserva o direito de cancelar a campanha a qualquer momento.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
<b>Taxa fixa</b>			
Crédito Habitação db			
Crédito Confiança db			
Crédito à habitação com garantia hipotecária			
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 1 ano	Taxa fixa 1%	2,500%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1a)
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 2 anos	Taxa fixa 1%	2,400%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1b)
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 3 anos	Taxa fixa 1%	2,400%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1c)
Crédito à Habitação - Taxa Fixa 4 anos	Taxa fixa 1%	2,300%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1d)
Habitação - Taxa Fixa 5 anos	Taxa fixa 0,41% + Spread de 1,50% a 3,50%	2,900%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1e)
Habitação - Taxa Fixa 10 anos	Taxa fixa 1,13% + Spread de 1,50% a 3,50%	3,600%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1f)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% no primeiro ano (Taxa fixa a 1 ano de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.

A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos 2 primeiros anos (Taxa fixa a 2 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.

A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 3 anos (Taxa fixa a 3 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.

A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 4 anos (Taxa fixa a 4 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.

A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (1e)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,920% nos primeiros 5 anos (Taxa fixa a 5 anos de 2,920% constituída por taxa do banco de 0,820% + spread de 2,100%; e restante período Euribor 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank. A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.
- Nota (1f)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,600% nos primeiros 10 anos (Taxa fixa a 10 anos de 3,600% constituída por taxa do banco de 1,500% + spread de 2,100% e restante período Euribor 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank. A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.
- Nota (2)** Cálculo de juros: 30/360 dias.  
Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros. Os juros cobrados por empréstimos para aquisição, construção, reconstrução ou melhoramento de habitação própria encontram-se isentos de IS.
- Nota (3)** As Euribors possíveis de contratar 12 meses.
- Nota (4)** Taxa de referência fixa à data de 01 de maio de 2018 é determinada pelo banco e está sujeita a variações de acordo com variações de mercado.  
As TAEG são calculadas nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de Junho.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAEG)	Outras condições
<b>Taxa fixa</b>			
Locação Financeira Imobiliária			
Leasing Habitação db - taxa fixa 1 ano	Taxa fixa 1%	2,400%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1a)
Leasing Habitação db - taxa fixa 2 anos	Taxa fixa 1%	2,400%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1b)
Leasing Habitação db - taxa fixa 3 anos	Taxa fixa 1%	2,300%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1c)
Leasing Habitação db - taxa fixa 4 anos	Taxa fixa 1%	2,300%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1d)
Leasing Habitação db - Taxa Fixa 5 anos	Taxa fixa 0,41% + Spread de 1,50% a 3,50%	2,900%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1e)
Leasing Habitação db - Taxa Fixa 10 anos	Taxa fixa 1,13% + Spread de 1,50% a 3,50%	3,600%	Prazo: de 10 a 40 Anos Nota (1f)

Euribor 3 Meses =-0,328%

Euribor 6 Meses =-0,271%

Euribor 12 Meses =-0,19%

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% no primeiro ano (Taxa fixa a 1 ano de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.  
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 2 anos (Taxa fixa a 2 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.  
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 3 anos (Taxa fixa a 3 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.  
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN de 1% nos primeiros 4 anos (Taxa fixa a 4 anos de 1%, e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.  
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**Nota (1e)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,920% nos primeiros 5 anos (Taxa fixa a 5 anos de 2,920%, constituída por taxa do banco de 0,820% + spread de 2,100%; e restante período Euribor a 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.  
A taxa fixa é determinada pelo banco e mantêm-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)

**Nota (1f)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,600% nos primeiros 10 anos (Taxa fixa a 10 anos de 3,600%, constituída por taxa do banco de 1,500% + spread de 2,100%; e restante período Euribor 12 meses, abril 2018, acrescido de spread de 2,100%), para um empréstimo padrão de 150.000 € a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade, rácio financiamento/garantia de 80%. Pressupõe a subscrição de Seguro de Vida e Multiriscos no Deutsche Bank.

A taxa fixa é determinada pelo banco e mantém-se inalterada durante o prazo fixado. Após este prazo passa a aplicar-se ao empréstimo a taxa variável indexada e acrescida de spread.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

As TAEG são calculadas nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de Junho.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Taxa variável</b>			
Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	Euribor 12M + Spread Mín 0,5% / Max 10 %	11,765%	Prazo: 180 Meses Nota (1a)
<b>Taxa fixa</b>			
Outras Finalidades excepto Educação, Saúde e Energias Renováveis			
Crédito Pessoal	de 8,13% a 14,82%	11,178%	Prazo: de 12 a 60 meses. Nota (1b)
Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	de 10,16% a 11,12%	13,124%	Prazo: 180 Meses Nota (1c)
	Euribor 3 Meses =-0,328%	Euribor 6 Meses =-0,27%	Euribor 12 Meses =-0,19%

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 9,81% (indexada à Euribor a 12M abril de 2018 de -0,19% + spread 10%) para um crédito de 25.000 EUR a 72 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de abertura de processo (162,50 EUR + IS 4%) e comissão de dossier (100,00 EUR + IS 4%) . Montante Total Pago: 34.178,52 EUR/Prestação 465,70EUR.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 8,82% para um crédito de 30.000 EUR a 60 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de processo (72,12 EUR + IS 4%) e Seguro de Vida (480,00 EUR). Montante Total Pago: 38.521,18 EUR/Prestação 625,27 EUR.

**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 10,97% para um crédito de 25.000 EUR a 72 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de abertura de processo (162,50 EUR + IS 4%) e comissão de dossier (100 EUR + IS 4%). Montante Total Pago:35.287,41 EUR/Prestação 481,10 EUR.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)(3)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Taxa variável</b>			
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: novos	Euribor 3 Meses + Spread de 4%	3,827%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1a)
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: usados	Euribor 3 Meses + Spread de 4,5%	4,415%	Prazo: de 24 a 72 meses Nota (1b)
<b>Taxa Fixa</b>			
Com reserva de propriedade novos	de 5,66% a 6,62%	8,346%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1c)
Com reserva de propriedade usados	de 6,66% a 7,32%	9,408%	Prazo: de 24 a 72 meses Nota (1d)
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: novos	de 4,16% a 5,12%	4,880%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1e)
Leasing Auto: locação financeira com opção ou obrigação de compra: usados	de 4,66% a 5,47%	5,776%	Prazo: de 24 a 72 meses Nota (1f)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,672% (indexada à Euribor a 3M abril de 2018 de -0,328% + spread 4%) para viatura nova e um leasing de 75.000 EUR a 84 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%) . Montante Total Pago: 84.426,24 EUR / Prestação 906,28 EUR

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,172% (indexada à Euribor a 3M abril de 2018 de -0,328% + spread 4,5%) para viatura usada de 2017 e um leasing de 75.000 EUR a 72 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (250 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 84.277,11 EUR / Prestação 1.055,91 EUR

**Nota (1c)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 6,62% para viatura nova e um credito com reserva de propriedade de 67.500 EUR a 84 meses, de prestações constantes e postecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (192,31 EUR + IS 4%) e seguro de vida (1.285,20 EUR) financiado. Montante Total Pago: 88.111,30 EUR/Prestação 1.034,28EUR.

**Nota (1d)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 7,47% para viatura usada 2017 e um credito com reserva de propriedade de 67.500 EUR a 72 meses, de prestações constantes e postecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (288,46 EUR + IS 4%) e seguro de vida (1.017,90 EUR) financiado. Montante Total Pago: 87.268,41EUR/Prestação 1.193,62EUR.

**Nota (1e)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,62% para viatura nova e um leasing de 75.000 EUR a 48 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10% e comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 81.759,84 EUR/Prestação 1.543,72 EUR.

**Nota (1f)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,47% para viatura usada 2017 e um leasing de 75.000 EUR a 72 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (250,00 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 87.203,02 EUR/Prestação 1.097,12 EUR.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável: Crédito automóvel com reserva de propriedade (acresce IS de 4% sobre os juros); Leasing Auto (acresce IVA de 23% sobre os juros).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global TAEG	Outras condições
<b>Taxa fixa</b>			
Facilidade de Descoberto			
Overdraft (sem domiciliação de ordenado)	De 3,310% a 10,310%	15,074%	Prazo: 12 meses (máx.) Nota (1a)
Overdraft Ordenado (com domiciliação de ordenado)	12,000%	13,219%	Nota (1b)
Overdraft não autorizado (Ultrapassagem de crédito)	15,900%	18,416%	Nota (1c)
Euribor 3 Meses =-0,328%      Euribor 6 Meses =-0,27%      Euribor 12 Meses =-0,19%			

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 10,300% para um crédito de 25.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier (200,00 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (200,00 EUR + IS 4%).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 12% para um crédito de 1.500 EUR a 3 meses, utilização total do capital durante todo o prazo. Montante Total Pago: 1.563,81 EUR. A utilização do crédito encontra-se isenta de comissões, despesas e Imposto do Selo

**Nota (1c)** TAEG 18,424%. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto  
A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009.  
Comissões por descoberto bancário: consultar Secção 2.5. Descobertos bancários

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: actual/360 dias.  
Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Taxa fixa</b>			
Cartões de Crédito com período de free float			
db Classic	10,000%	14,925%	Nota (1a)
db Gold	10,000%	15,860%	Nota (1b)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAEG calculada para um exemplo de crédito de 1.500 EUR e para uma TAN de 10,00%, considerando a anuidade de 30 EUR + Imposto do Selo e um prazo de reembolso de 12 meses

**Nota (1b)** TAEG calculada para um exemplo de crédito de 2.500 EUR e para uma TAN de 10,00%, considerando a anuidade de 60 EUR + Imposto do Selo e um prazo de reembolso de 12 meses

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: ACT/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	TAE / TAEG	Outras condições
<b>Taxa variável</b>			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Leasing Mobiliário	Euribor 3 Meses + Spread de 4% a 4,50%	3,816%	Prazo: de 24 a 84 Meses Nota (1a)
<b>Taxa fixa</b>			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Crédito Automóvel	de 5,66% a 7,32%	8,022%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1b)
Leasing Mobiliário	de 4,1% a 5,08%	5,326%	Prazo: de 24 a 84 meses Nota (1c)

**Nota (1)****As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 3,672% (indexada à Euribor a 3M abril de 2018 de -0,328% + spread 4%) para viatura nova e um leasing de 85.000 EUR a 84 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%). Montante Total Pago: 95.655,96 EUR / Prestação 1.027,12 EUR

**Nota (1b)**

TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 6,62% para viatura nova e um crédito com reserva de propriedade de 76.500 EUR a 84 meses de prestações constantes e postecipadas, Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (192,31 EUR + IS 4%) e seguro de vida (1.456,56 EUR) financiado. Montante Total Pago: 99.131,70 EUR/Prestação 1.172,19 EUR.

**Nota (1c)**

TAE calculada com base numa TAN Fixa de 5,12% para viatura nova e um leasing de 85.000 EUR a 84 meses e VR 2% de prestações constantes e antecipadas, Inclui: entrada inicial de 10%, comissão de processo (166,67 EUR + IVA 23%) . Montante Total Pago: 99.995,20 EUR/Prestação 1.079,40 EUR.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

**Nota (2)**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Crédito automóvel (acresce IS de 4% sobre os juros); Leasing Auto (acresce IVA de 23% sobre os juros).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva	Outras condições
<b>Taxa variável</b>			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	Euribor 12 Meses + Spread Mín 0,5% / Max 10%	11,265%	Prazo: 180 Meses (máx) Nota (1a)
<b>Taxa fixa</b>			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	de 10,16% a 11,12%	12,611%	Prazo: 180 Meses (máx.) Nota (1b)
Euribor 3 Meses =-0,328%      Euribor 6 Meses =-0,27%      Euribor 12 Meses =-0,19%			

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 9,81%(indexada à Euribor a 12M abril de 2018 de -0,19% + spread 10%) para um crédito de 85,000 EUR a 72 meses,com prestações constantes de capital e juros postecipadas.inclui: comissão de dossier (100 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (552,50 EUR + IS 4%).Montante total pago:115.192,37 EUR/Prestação 1.583,39 EUR

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,97% para um credito de 85.000 EUR a 72 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas Inclui:comissão de dossier (100 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (552,50 EUR + IS 4%).Montante Total Pago: 118.962,61 EUR/Prestação 1.635,75 EUR.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: 30/360.  
Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.7. Outros créditos a particulares (Cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	TAE / TAEG	Outras condições
<b>Taxa fixa</b>			
Contratos fora do âmbito do DL 133/2009			
Facilidade de Descoberto			
Overdraft (Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado)	de 3,310% a 10,310%	12,938%	Prazo: 12 meses (Máx.) Nota (1a)
Overdraft não autorizado (Ultrapassagem de crédito)	15,900%	18,416%	Nota (1b)

Euribor 3 Meses =-0,328%

Euribor 6 Meses =-0,27%

Euribor 12 Meses =-0,19%

**Nota (1)****As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,300% para um crédito de 85.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier (200,00 EUR + IS 4%) e comissão de abertura de processo (552,50 EUR + IS 4%).

**Nota (1b)**TAEG 18,416%. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto  
Comissões por descoberto bancário: consultar Secção 2.5. Descobertos bancários**Nota (2)**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: actual/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Conta db Business</b>			
Montante Mínimo de Abertura: 250 €			
Conta db Business	0%	Juros passíveis de pagamento por conta em sede de IRC - 25% (3)	-

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: ACT/360.

**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

**Nota (3)** No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 25%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 25% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 25%).

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Montante Mínimo de Acesso: 5.000 €			
Até 29 dias	0,00%	Juros passíveis de pagamento por conta em sede de IRC - 25%(4)	Nota (2)
30 a 59 dias	0,00%		
60 a 89 dias	0,00%		Nota (3)
90 a 119 dias	0,00%		
120 a 149 dias	0,00%		
150 a 179 dias	0,00%		
180 a 269 dias	0,00%		
270 a 364 dias	0,00%		
1 Ano	0,00%		
<b>Depósitos db Twin</b>			
Montante Mínimo de Acesso: 1.000 €			
180 dias	2,00%	Juros passíveis de IRS - 28% (4)	Nota (5)

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (2)** Os juros estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%, com carácter de pagamento por conta em sede de IRC (taxa aplicável a pessoas colectivas residentes em território português).
- Nota (3)** Montante mínimo de constituição e permanência: 5.000 € / 5.000USD.
- Nota (4)** No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado residente ou não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte aplicável é agravada para 35% (em substituição da taxa geral de 25%) sempre que os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.
- No caso de se tratar de beneficiário dos rendimentos considerado como não residente, para efeitos fiscais, em território português, a taxa de retenção na fonte de 25% aplicável aos juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo pode ser reduzida, mediante a aplicação de Acordo com vista a evitar a Dupla Tributação celebrado por Portugal e o Estado de Residência do beneficiário dos rendimentos, desde que se encontrem verificados os formalismos legalmente previstos com vista à comprovação da residência fiscal do beneficiário dos rendimentos (i.e., que o mesmo disponibilize à entidade devedora, até ao dia 20 do mês seguinte ao do pagamento/colocação à disposição dos rendimentos, exemplar de formulário Modelo 21-RFI). A partir de 1 de Janeiro de 2014, e em alternativa à apresentação dos formulários Modelo RFI certificados pelas autoridades competentes do respetivo Estado de residência do beneficiário dos rendimentos, passa a ser possível, para todos os Estados, apresentar o respetivo formulário preenchido sem certificação, desde que acompanhado de documento comprovativo que ateste a residência para efeitos fiscais no período em causa e a sujeição a imposto sobre o rendimento nesse Estado, emitido pelas autoridades competentes. Caso os juros de depósitos à ordem e de depósitos a prazo sejam pagos a beneficiário residente em país, território ou região privilegiada claramente mais favorável (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro), há lugar à aplicação de uma taxa de retenção na fonte agravada de 35% (em substituição da taxa geral de 25%).
- Nota (5)** Destinado a Novos Clientes que iniciem relacionamento com o Deutsche através de investimentos em Produtos Estruturados em campanha; ou Fundos em campanha; ou Unit Linked.
- O montante mínimo de constituição e permanência é de 1.000 € e máximo de 50,000 €
- Depósito não renovável e em caso de mobilização antecipada está sujeito a perda total de juros corridos.
- Este produto estará em vigor até 31/12/2017, sendo que o Deutsche Bank reserva o direito de cancelar a campanha a qualquer momento.

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

([INDICE](#))

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(3)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Taxa Fixa</b>			
Conta Corrente Bancária			
Conta Corrente Caucionada	De 3,310% a 10,310%	13,081%	Prazo: 12 Meses (máx.) Nota (1a)
Euribor 3 Meses =-0,328%	Euribor 6 Meses =-0,27%	Euribor 12 Meses =-0,19%	

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,300% para um crédito de 50.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier, comissão de abertura de processo e comissão de gestão. Montante Total: Pago:56.126,00 EUR

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360.

**Nota (3)** Sobre os juros acresce IS à taxa de 4%.

20.2. Descobertos bancários

<b>Taxa fixa</b>			
Overdraft (Facilidade de descoberto sem domiciliação de ordenado)	De 3,310% a 10,310%	13,081%	Prazo: 12 Meses (máx.) Nota (1a)
Overdraft não autorizado (Ultrapassagem de crédito)	15,900%	18,416%	Nota (1b)
Euribor 3 Meses =-0,328%	Euribor 6 Meses =-0,27%	Euribor 12 Meses =-0,19%	

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,300% para um crédito de 50.000 EUR a 12 meses, com utilização total do capital durante todo o prazo. Inclui: comissão de dossier, comissão de abertura de processo e comissão de gestão. Montante Total: Pago:56.126,00 EUR

**Nota (1b)** TAEG 18,416%. Situação pontual em que é solicitado ao Cliente a regularização do descoberto

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

Comissões por descoberto bancário: consultar [10.2. Descobertos bancários](#)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: actual/360 dias.

Sobre os juros acresce IS à taxa de 4%.

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(INDICE\)](#)

20.3. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN) <sup>(3)</sup>	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Taxa variável</b>			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	Euribor (3,6,12Meses) + Spread Min 0,5% / Max 10%	11,508%	Prazo: 180 Meses (máx) Nota (1a)
<b>Taxa fixa</b>			
Crédito Pessoal Sem finalidade Especifica			
Conta Empréstimo	de 10,55% a 11,43%	12,684%	Prazo: 180 Meses (máx) Nota (1b)
Euribor 3 Meses =-0,328%      Euribor 6 Meses =-0,27%      Euribor 12 Meses =-0,19%			

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 9,810% (indexada à Euribor 12M abril 2018 de -0,190%, spread 10,00%) para um crédito de 50.000 EUR a 60 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de dossier e comissão de abertura de processo. Montante Total Pago: 64.886,31 EUR/ Prestação 1.067,34 EUR.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN Fixa de 10,820% para um crédito de 50.000 EUR a 60 meses, com prestações constantes de capital e juros postecipadas. Inclui: comissão de dossier e comissão de abertura de processo. Montante Total Pago: 66.452,13 EUR / Prestação 1.093,44 EUR.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS de 4% sobre os juros.

**Nota (3)** Sobre os juros acresce IS à taxa de 4%.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Taxa variável</b>			
Leasing Imobiliário	Euribor (3,6,12 Meses) + Spread de 7,5%	7,614%	<u>Prazo: de 5 a 15 anos</u> <u>Nota (1a)</u>
<b>Taxa fixa</b>			
Crédito Automóvel	5,55% a 8,93%	9,940%	<u>Prazo: de 24 a 84 meses</u> <u>Nota (1b)</u>
Leasing Mobiliário	6,55% a 8,93%	7,735%	<u>Prazo: de 24 a 84 meses</u> <u>Nota (1c)</u>
Euribor 3 Meses =-0,328%      Euribor 6 Meses =-0,27%      Euribor 12 Meses =-0,19%			

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 7,310% (Euribor 12M abril de 2018 de -0,190% e spread de 7,5%), para um crédito de 150.000 EUR a 180 meses, valor inicial 10%, valor residual de 5%, rendas constantes. Eur / Renda mensal = 1.217,64€. Montante total pago: 240.888,64€

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN Fixa de 8,620%, para viatura nova e um crédito com reserva de propriedade de 18.000 EUR a 84 meses, de prestações constantes e postecipadas. Inclui: entrada inicial de 10% e comissão de processo. Montante Total Pago: 24.607,52 EUR / Prestação 289,28 EUR

**Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN Fixa de 7,120%, para uma viatura nova e um leasing de 20.000 EUR a 84 meses e VR 2%, de prestações constantes e antecipadas. Inclui: entrada inicial de 10% e comissão de processo. Montante Total Pago: 25.142,82 EUR / Prestação 271,54 EUR.

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 220/1994.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: 30/360 dias.

Regime fiscal aplicável: Crédito automóvel (acresce IS de 4% sobre os juros); Leasing Automóvel e Leasing Mobiliário (acresce IVA de 23% sobre os juros).

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(INDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Crédito Documentário de Exportação</b>			
1. Desconto de carta de crédito Sem Recurso	Euribor (1,3,6,12 meses) + Spread até 20%	10,177%	De acordo com o Risco País Nota (1) Nota (1a)
2. Desconto de carta de crédito Com Recurso	Euribor (1,3,6,12 meses) + Spread até 20%	10,177%	De acordo com o Risco País Nota (1) Nota (1a)

**Nota (1)** Cobrado Imposto de Selo em função do montante e prazo do financiamento / desconto e 4% IS sobre juros, consoante aplicável (Verba 17 TGIS).

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 9,810% (indexada à Euribor 12M abril de 2018 de -0,190% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR a 3 meses.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<b>Financiamentos à Exportação</b>			
Financiamento à Exportação	Euribor (1,3,6,12 Meses) + Spread até 10%	17,998%	De acordo com Risco Cliente Nota (1a) Nota (2)

Euribor 3 Meses =-0,328%

Euribor 6 Meses =-0,27%

Euribor 12 Meses =-0,19%

**Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 9,810% (indexada à Euribor 12M abril de 2018 de -0,190% + spread 10%), para um crédito de 50.000 EUR, com vencimento de capital e juros na maturidade. Inclui: comissão de abertura, comissão de estudo de dossier e comissão de formalização.

**Nota (2)** Cobrado Imposto de Selo em função do montante e prazo do financiamento / desconto e 4% IS sobre juros, consoante aplicável (Verba 17 TGIS).